

Número 289 – Ano 27
Julho - 2026***Nada está tão ruim que não possa piorar. Não desanime!
Na vida tudo passa, até os nossos problemas passarão.*****CABESP – ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

As alterações estatutárias enviadas goela abaixo dos associados pelos Diretores indicados pelo Banco Santander foram publicadas no portal da CABESP e consideradas válidas a partir de 01.07.2026, apesar da ausência do registro no cartório competente.

As associações representativas dos associados e dos beneficiários da CABESP de pronto ingressaram na Justiça pleiteando o cancelamento da irregular e contestada assembleia e a convocação de uma nova a ser conduzida de forma mais democrática, transparente e participativa, privilegiando o diálogo e a construção de soluções conciliatórias, em respeito aos direitos dos associados e à natureza associativa da CABESP.

Contudo, na sequência dos atos irregulares e de prepotência, apesar do assunto estar *sub judice*, os Diretores indicados, valendo-se do voto de desempate, iniciaram os procedimentos para a eleição dos membros para compor o primeiro Conselho Deliberativo criado no infeliz novo estatuto social da CABESP.

A votação será no período de 08 a 15 de setembro de 2026 e pelo menos 11 candidatos já se inscreveram para participar do órgão máximo de decisão da nossa Caixa de saúde.

Procure maiores informações no portal da CABESP e acompanhe as notícias das nossas entidades associativas AFABESP, ABESPREV, AFUBESP e Sindicatos.

As associações recomendarão o voto nos candidatos **Djalma Emidio Botelho, Jarbas Antonio de Biagi e Mário Raia**, todos muito experientes e reconhecidos por suas atuações na defesa dos nossos direitos nos colegiados da CABESP e do BANESPREV ao longo de vários anos, desde a privatização do Banespa.

A tarefa dos futuros eleitos não será fácil, como não tem sido nos últimos anos. A nossa união e o nosso apoio lhes darão forças para parar o tratoração solto pelo Banco Santander.

Não fique de fora. Participe. Juntos somos mais fortes.

AVISO IMPORTANTE

Mantenha seus dados pessoais, dependentes, endereços etc. sempre atualizados na Afaban, Afabesp, Cabesp e Banesprev.

MAIS SOBRE A ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Convém recordar que as entidades representativas dos associados elaboraram uma proposta de alteração do estatuto, denominada “Proposta C”, cuja inclusão na pauta da infeliz assembleia foi negada pelos Diretores indicados pelo Santander.

Referida proposta apresentava solução equilibrada, compatível com as exigências da Resolução 649 da ANS e apta a conciliar os interesses da CABESP com a preservação dos direitos dos associados. Infelizmente não foi submetida à deliberação na assembleia do dia 19.06.2026.

Destaque-se, ainda, que na assembleia geral do dia 19.06.2026, foi negado aos associados presentes o direito à palavra e à formulação de pedidos de esclarecimentos, comprometendo o necessário debate democrático sobre matéria de extrema relevância. Criticou-se muito a condução da assembleia e do posterior plebiscito quando, além das várias irregularidades, não existia a possibilidade de rejeitar total ou parcialmente os diversos quesitos.

No final, o infeliz novo estatuto foi aprovado por insignificantes 156 votos a favor no universo de cerca de 17.000 associados aptos a votar.

Na consulta pública realizada pelas associações, envolvendo 6.902 pessoas, apenas 43 associados aprovaram as alterações e 6.859 rejeitaram as propostas apresentadas pela Cabesp. Isso quer dizer que 99,38% dos votantes reprovaram o processo da reforma estatutária.

A luta continua. Estejamos unidos.

Expediente: O Informativo Afaban é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados.
Supervisão: Claudanir Reggiani – reggiani.claudanir@gmail.com
www.afabancuritiba.org.br – rrrpaixao@gmail.com
Rua Mal. Deodoro, 500 conj 72 – Curitiba - CEP. 80010-911 afabancuritiba@gmail.com - 41-99166-6161 - 41-98830-6370

RESULTADO DA ELEIÇÃO DO BANESPREV

Segue abaixo a votação dos candidatos aos Conselhos Deliberativo e Fiscal do BANESPREV conforme publicação no portal do Banesprev.

Conselho Deliberativo

POSICÃO	CANDIDATO (TITULAR E SUPLENTE)	QUANTIDADE DE VOTOS
1º	Walter Antonio Alves Oliveira (titular) e Maria Auxiliadora Alves da Silva (suplente)	8.132
2º	Carlos Manoel de Arantes (titular) e Adriano Ithya Takaki (suplente)	6.710
3º	Antonio Melchades Baldisera (titular) e Isolino Dourado (suplente)	421
4º	Silvana Cristina Arcanjo de Godoy (titular) e Rozimeri Barbosa de Sousa (suplente)	236
-	Nulos	2.510
	Branços	24
	Total	18.033

Conselho Fiscal

POSICÃO	CANDIDATO (TITULAR E SUPLENTE)	QUANTIDADE DE VOTOS
1º	Claudanir Reggiani (titular) e Júlio Higashino (suplente)	7.973
2º	Ricardo Xavier Vera Cruz (titular) e Alana Rocha Barbosa (suplente)	232
3º	Osvair Martins Bajo (titular) e Esperdito Cândido Siqueira (suplente)	230
4º	Eduardo Antonio de Oliveira (titular) e Edvaldo Jose da Silva Filho (suplente)	44
-	Nulos	8
	Branços	20
	Total	8.507

ELEITOS

Conselho Deliberativo:

- Walter Antonio Alves Oliveira (efetivo) e Maria Auxiliadora Alves da Silva (suplente);
- Carlos Manoel de Arantes (efetivo) e Adriano Ithya Takaki (suplente).

Conselho Fiscal:

- Claudanir Reggiani (efetivo) e Júlio Higashino (suplente).

Desejamos aos eleitos uma gestão participativa e atenta aos interesses dos participantes.

BANESPREV – RETIRADA DE PATROCÍNIO

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) concordou parcialmente com o pedido do Santander e determinou a reabertura dos seis processos administrativos de retirada de patrocínio que haviam sido arquivados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) em agosto de 2025.

O jurídico da Abesprev entende que os desarquivamentos dos seis processos se deram porque a Previc os havia arquivado sem ter antes efetuado concessão de prazo ao Banesprev para cumprir as exigências que não foram previamente declinadas. Tais exigências devem dar total proteção aos direitos dos participantes.

Importante ressaltar que esse fato não representa a retirada de patrocínio, tão pouco altera qualquer direito ou benefício dos participantes. Esse provimento determina que os processos voltem a fase de instrução e devem obedecer aos prazos.

(Portal Abesprev)

Santander tenta intimidar Previc na Justiça para se eximir de obrigações com o Banesprev

Na petição apresentada à 13ª Vara Federal Cível do Distrito Federal no dia 30 de julho, o Santander não se limita a pedir a reabertura dos processos administrativos de retirada de patrocínio que foram indeferidos em agosto do ano passado. Vai muito além. Exige que a Justiça fixe prazo de 48 horas para cumprimento da decisão, requer multa diária mínima de R\$ 100 mil para cada um dos seis processos, totalizando R\$ 600 mil por dia, pede advertências formais ao superintendente e ao diretor de licenciamento da Previc.

A estratégia adotada pelo banco espanhol tenta intimidar a autarquia e gerar embaraço aos seus diretores e técnicos para acelerar um processo de enorme impacto para milhares de colegas aposentados. (Portal Afubesp)

ANIVERSARIANTES

AGOSTO

09 - Arthur Geraldo Monteiro
13 - Pedro Eduardo Broering
13 - Leonor M. Cantalejo Mazzaro
14 - Aparecida Ikeda
15 - Suzana Martins Dammski
15 - Eliana Barrozo Prugner
23 - Aparecida V. M. Denardi
24 - Alfredo Shuji Onuma
25 - Valderez Burda Pereira
26 - Antonio Desan
29 - José Jesus do Nascimento
29 - Maria Inez Benini Biglia

